



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 25/2015-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2015.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 87/2014-CONSUNI/UFAL QUE INSTITUIU, "AD REFERENDUM", O PROGRAMA DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" DA UFAL (PEXPG/UFAL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a iniciativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, cuja proposta foi elaborada em conjunto com o Fórum de Coordenadores da Pós-Graduação da UFAL e a necessidade de serem operacionalizadas as políticas de pesquisa e pós-graduação previstas no *Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UFAL 2013-2017*;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 50/2014-*CONSUNI/UFAL* que aprovou o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" da UFAL;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 26/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº. 87/2014-*CONSUNI/UFAL*, que instituiu o PROGRAMA DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO "*STRICTO SENSU*" da Universidade Federal de Alagoas (*PEXPG-UFAL*).

§ 1º - O referido Programa constitui-se num projeto de desenvolvimento institucional, em consonância com o Programa de Desenvolvimento Institucional (*PDI/UFAL*), que tem por objetivo aprofundar e intensificar as ações voltadas para a consolidação das atividades de pesquisa e pós-graduação "*Stricto Sensu*" e promover a contínua avaliação de desempenho dos programas ofertados pela UFAL, visando atingir padrões de qualidade em nível nacional e internacional, assim como incrementar a produção científica e tecnológica dos grupos de pesquisa da instituição.

§ 2º - O Programa será constituído por subprogramas que garantirão avaliação continuada e apoio aos Programas de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" da Universidade, conforme anexo a esta Resolução.

§ 3º - Poderão ser acrescentados outros subprogramas, além dos constantes no anexo, a partir de diagnóstico das necessidades e demandas.

Art. 2º - Este Programa será gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*) com o assessoramento de comissões consultivas criadas para este fim.

Parágrafo Único - Os integrantes das comissões serão nomeados por Portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de maio de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL



Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores -SECS/UFAL

(Anexo da Resolução Nº. 25/2015-CONSUNI/UFAL)

**SUBPROGRAMAS DO PROGRAMA DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA
DA PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” NA UFAL
(PEXPG-UFAL)**

1 ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2 INFRAESTRUTURA

3 RECURSOS HUMANOS: DIMENSÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO

4 PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

5 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

6 INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO DAS REVISTAS CIENTÍFICAS

7 INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PÓS-GRADUAÇÕES

8 DIVULGAÇÃO DE FONTES DE FINANCIAMENTO À PESQUISA

9 PRÊMIOS UFAL: TESE / DISSERTAÇÃO / MÉRITO CIENTÍFICO

10 CICLO DE CONFERÊNCIAS MAGNAS